



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI N° 0228/2023.

I - RELATÓRIO

Cuida-se de Projeto de Lei, de autoria do Deputado Mário Motta, que tem por escopo alterar a Lei n° 15.435, de 2011, que dispõe sobre a simplificação do atendimento público prestado e institui a Carta Estadual de Serviços ao Cidadão, para promover a adequação aos termos da Lei Federal n° 13.726, de 8 de outubro de 2018.

Na Justificação, o autor sustentou que, com o advento da Lei Federal n° 13.726/2018, que racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a Lei Estadual n° 15.435/2011, se tornou defasada e com efeitos limitados ao Poder Executivo estadual.

Assim, a proposição, em síntese, busca a adequação da Carta Estadual de Serviços ao Cidadão aos termos da Lei Federal n° 13.726/2018, que, além da abrangência aos órgãos e entidades de todos os Poderes do Estado, dispensa exigência de juntada e de apresentação de diversos documentos, a fim de simplificar os processos e procedimentos administrativos para os cidadãos, sem que isso resulte em perda da segurança jurídica ou em desregulação exarcebada.

É o relatório.

II - VOTO

No que toca à constitucionalidade formal, verifica-se que a matéria sob apreciação vem estabelecida por meio da proposição legislativa adequada à espécie, qual seja, projeto de lei ordinária, não estando arrolada entre aquelas cuja iniciativa legislativa é privativa do Governador do Estado, do Poder Judiciário ou de órgão constitucional titular da iniciativa legiferante.

Em relação à constitucionalidade material, também não detecto qualquer violação à Constituição Federal ou Estadual.

Com respeito aos demais aspectos regimentalmente atribuídos à Comissão de Constituição e Justiça, também não há qualquer óbice ao prosseguimento da tramitação do projeto de lei.

Ante o exposto, com base nos regimentais arts. 72, I e XV, 144, I, parte inicial, 209, I, parte final e 210, II, voto, no âmbito desta Comissão, pela **ADMISSIBILIDADE** do prosseguimento da tramitação processual do Projeto de Lei n° 0228/2023.

Sala das Comissões,

Deputado Tiago Zilli
Relator



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Zilli**, em
31/10/2023, às 12:31.
